



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Campus Diamantina  
Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370  
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

## EDITAL Nº. 141, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

### 3ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

#### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS E COLABORADORES EXTERNOS PARA OS ENCARGOS DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PELO PROJETO “CAPACITAÇÃO EMANCIPAÇÃO: PROMOVENDO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO A POPULAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG - CAMINHOS DO EMPREENDER”, ENTRE O IFNMG - CAMPUS DIAMANTINA E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS IFNMG, CAMPUS DIAMANTINA, por intermédio do Diretor-geral, Júnio Jáber, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1.153 de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2020, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos para a entrega de documentos dos candidatos classificados na Seleção Simplificada de Bolsistas e Colaboradores Externos para os Encargos de Funções Administrativas para atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) pelo Projeto “Capacitação Emancipação: Promovendo formação e capacitação a População de Conceição do Mato Dentro/MG - Caminhos do Empreender” entre o IFNMG campus Diamantina e o Município de Conceição do Mato Dentro/MG.

#### 1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, para apresentação de todos os documentos originais comprobatórios para autenticação dos documentos que foram anexados no Formulário eletrônico de inscrição:

Nome completo	Encargo
Eduardo de Paula Pupo Nogueira	COORDENADOR ACADÊMICO LOCAL
Isis de Oliveira Carvalho Demarque	APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVA - GERAL - CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

1.2. Os documentos devem ser apresentados no dia **04/10/2024, das 9h às 11:30 e 13:30 às 17h**. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

1.3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar os documentos originais comprobatórios para autenticação dos documentos apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, preferencialmente organizado na ordem abaixo elencada:

a) Documento de Identificação oficial com foto;

b) CPF (caso não conste no documento de identificação oficial com foto);

c) Certidão de quitação eleitoral disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

d) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou Certificado de Reservista disponível em <http://dsm.dgp.eb.mil.br/index.php/pt/certificados>

e) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor da Rede federal, estadual ou municipal de ensino, quando for o caso;

f) Todos os documentos que comprovem a formação exigida no Quadro 3;

g) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação, conforme o encargo de classificação (Quadros 4 ou 8);

h) Formulário de pontuação, conforme encargo de classificação;

**Anexo II: Formulário de Pontuação Coordenador Acadêmico Local;**

**Anexo VI: Formulário de Pontuação Apoio às atividades acadêmicas e administrativas-GERAL Conceição do Mato Dentro**

Além dos documentos anteriores, no ato da convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

a) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata, conforme anexo X;

b) Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme anexo XI.

1.4. Os documentos podem ser apresentados nos seguintes locais:

- **IFNMG Campus Diamantina.** Fazenda Biribiri, Rodovia 367, km 624, s/nº, (próximo ao Aeroporto Municipal JK), Diamantina/MG.
- **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Mato Dentro.** Rua Raul Soares, 313 - Centro, Conceição do Mato Dentro / MG.

1.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.

1.6. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://www.ifnmg.edu.br/diamantina-extendido/editais-extendido-diamantina> e <https://fadetec.org.br/editais-2024/>

## 2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

2.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no encargo ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

2.3. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, via email [valeria.andrade@ifnmg.edu.br](mailto:valeria.andrade@ifnmg.edu.br). Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

2.3.1. O(a) candidato(a) selecionado em mais de um encargo deverá indicar no e-mail de aceite, qual deseja ocupar.

2.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

2.5. O candidato será convocado para assinatura do contrato e início dos trabalhos por meio do e-mail em que manifestar o aceite para o encargo convocado.

**JÚNIO JÁBER**

Diretor-geral

IFNMG Campus Diamantina



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 03/10/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2015852** e o código CRC **75337224**.

---